



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Resolução n.º 35/CONEX/IFSP, de 25 de abril de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Economia Solidária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

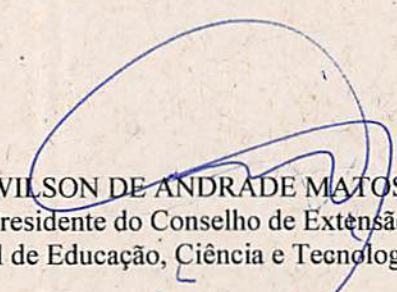
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 46/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e pela Resolução n.º 135/2015, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e considerando:

I – A aprovação do Regulamento do Programa de Economia Solidária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em reunião ordinária do Conselho de Extensão realizada no dia 21 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento do Programa de Economia Solidária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


WILSON DE ANDRADE MATOS
Presidente do Conselho de Extensão
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo